



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

## MOÇÃO DE PESAR N.º 012 /2019

Ilm.º Senhor  
MD Presidente da Câmara de Vereadores

*Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo*

Venho por meio desta, manifestar os mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento do Senhor, **Luiz Carlos dos Santos Brito**, conhecido por todos( **Luiz de Estevo**) ocorrido no dia 02 de Maio do corrente ano, na comunidade de Poço Dantas em nossa cidade, uma perda que entristece não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, deixado a memória da humildade e generosidade desse grande homem.

Um homem integro humano sempre se prestou, sem qualquer discriminação; extremamente e bem-humorado, estava à disposição de todos que se aproximavam. Era respeitado por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família e ao trabalho. Não se deixava abater pelos obstáculos e tamanhas adversidades. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-me, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amor pai e amigo que o Senhor Luiz Carlos sempre foi.

Quis Deus que o Senhor **Luiz Carlos dos Santos Brito** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que Luiz Carlos há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos dos Santos Brito, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Santa Luz, 06 de Maio de 2019.

  
LUIZ SANTOS SILVA  
Vereador